

DECRETO DE DE DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações, dos candidatos nomeados no DOM nº 6.040 de 17/02/2014 por não ter comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
GRACIELLE ALMEIDA FILGUEIRAS	1161142665
WALLACE ANTONIO DA SILVA	12421968

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
LEILA SILVA ALMEIDA ISMAEL	0935048960

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2014.

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito